

Notícias de Montemor-o-Novo

MONTEMOR TEM HISTÓRIA

O 2.º Alcaide-mor de Montemor-o-Novo na dinastia de Avis

Elementos para a monografia de Montemor pelo dr. António Alberto Banha de Andrade

Mãos diligentes de vários amigos têm-me levado até documentos, a que a minha pesquisa ainda não conseguira chegar. Foi agora o caso do que o sr. Fernando Portugal me proporcionou e será objecto deste artigo, depois também localizado, a meu pedido, em Vila Viçosa, pelo prof. M. Inácio Pestana. Como já escrevi sobre o primeiro Alcaide-mor nesta dinastia (2.11.974) e o terceiro (6.7.974), torna-se necessário preencher a lacuna intermédia, o que só hoje é possível.

Quando me ocupei do Marquês de Montemor, contei, apoiado em Damião de Góis, que em 15.11.1465, estando em Sousel, os pais de D. João II doaram a alcaidaria de Montemor-o-Novo com suas rendas, acrescentando que el-Rei confirmou a doação nesse mesmo ano, e em 30.10.1471 lhe deu a vila com seu Termo.

Na verdade, o que se passou foi o seguinte: D. Fernando, duque de Bragança e Guimarães, doou ao filho o Alcaidaria-mor de Montemor-o-Novo, em Vila Viçosa, a 14.1.1465. O teor da doação ficou registado na Torre do Tombo, onde não se encontrou ainda o original, nem propriamente esse registo. No dia seguinte, D. Afonso V confirmou-a, e em 6.6.1510, D. Jaime de Bragança apresentou certidão destes documentos a el-Rei D. Manuel, que os resumiu na carta de satisfação da Alcaidaria e rendas de Montemor-o-Novo, dessa data (TT — Min. da Inst. Pública, n.º 46, fl. 7 v.º 9 v. e 51 v.º 53 v.; e Vila Viçosa, Casa de Bragança, Ms. 15, fl. 252).

O Duque, «entre outras cousas», «fazia pura e irrevogável doação entre vivos valedoras», ao filho e seus «descendentes lidos e leigos», da Alcaidaria e rendas que ele possuía na vila e seu termo. Consistiam estas, em reguengos de pão, vinho, azeitel, hortas, azenhas, fornos e tributos, judeus, mouros, tabelias e portagens e, em geral, todas as rendas recebidas do Condestável, seu avô, D. Nuno Álvares Pereira. Entre os privilégios de D. Fernando avultavam os de epôr hum alcaide, almoxarife, e escrivão», que usavam dos officios e jurisdição, que sempre usaram em tempo do Condestável seu avô e no seu. Nomeadamente refere-se que as apelações e agravos, depois de sentenciados pelo almoxarife e antes de subirem aos desembargadores régios, passassem por D. João ou por quem o representasse. Se este falecesse sem filhos, a

Alcaidaria e as rendas voltariam ao titular da Casa de Bragança.

Na confirmação, D. Afonso V tirava possíveis dúvidas, que pudessem surgir a respeito da sucessão. A expressão «descendentes lidos e leigos», isto é, legítimos e não cléricos, compreendia-se no sentido de que, por morte de D. João, o filho que tivesse, herdaria «em sólido», e «cassi dhii em diante todos seus descendentes», que deviam ser varões, pois na sua falta, a sucessão passava para o «barão mais velho que viesse da mais velha fêmea». Só no caso de não haver homem, iria para a fêmea mais velha e leiga que descendesse de barão. Na hipótese de até faltar descendente feminino de varão, a herança recairia no último caso possível: «a mais velha que descendesse de fêmea». Esgotadas todas as hipóteses, os bens voltariam então à Casa de Bragança.

Com todo o seu poder real, D. João II derogava qualquer direito — civil ou canónico — que se opusesse a este decreto, inclusive a Lei mental que diz que terras da Coroa do Reino não viessem a fêmeas. Como se sabe, o próprio Monarca anulou ou cassou a doação e os privilégios concedidos, quando mandou queimar o Marquês em effigie (1483). Nessa ocasião, ocupou o Castelo o Alcaide-mor de Évora que, em nome do rei, colocou em seu lugar o montemorense Alvaro de Aguiar (Túlio Espanca — A Cidade de Évora, Jan.-Dezembro 1965, p. 147), que não conseguimos localizar na Chancelaria de D. Manuel, em que apenas encontrei, por ventura um seu homónimo.

D. Manuel perdoou aos perseguidos de D. João II, mas o Marquês falecera sem filhos e a Alcaidaria regressou, de direito, à Casa de Bragança. Na carta deste monarca, de que nos servimos neste artigo, datada de Almeirim, 6.6.1510, diz-se a este respeito: «E ora o dicto duque meu sobrinho, a nosso requerimento, por nos nisso servir nos deixou a dicta Alcaidaria, castelo, rendas e direitos da dicta villa de Monte mor que eram de sua herança e a elle vinham per sua socesam direita segundo forma da dicta doação e confirmação». Este gesto, (decreto imposto por D. Manuel, que não deixou perder a ocasião de fazer regressar ao património real uma villa, que dele andava afastada havia anos) teve naturalmente a correspondente contravariante de mercês adequadas: «pera dello fazermos ho que nossa merce fosse».

Nesse sentido, el-Rei doou-lhe, «de juro e de herdade, des primeiro dia de Janeiro do anno que vimrã, de mil quinhentos e onze, em cada hum anno, de trezentos e vinte e sete mil e duzentos reis, a saber, duzentos e cinquenta mil pola honrra da dicta Alcaidaria e Castelo e os satenta sete mil e duzentos reis que he outro tanto como se achou que valiam cada anno as dictas rendas». Não importa agora saber a forma como o pagamento se effectou (Almoxarifado da Torre de Moncorva e sisas de Lampazes, termo de Bragança).

Assim ficou Montemor-o-Novo resgatado para a Coroa, de cujo Senhorio, como já vimos noutra oportunidade, não mais saíra.

D. Manuel, conforme accentuei no segundo artigo sobre Os Senhores da Vila (16.11.1974), deixou em testamento a Alcaidaria de Montemor ao seu capitão de ginetes, D. João de Mascarenhas, mas isso significa apenas que confirmou, nessa hora, a sua própria e anterior confirmação, quando o investiu no cargo em que D. João II pusera o irmão, D. Fernão Martins Mascarenhas (Porto, 8.12.1483), sem abdicar, no entanto, do Senhorio da vila, que não mais saiu da Coroa.

A Igreja e a Revolução Portuguesa

Do documento recentemente publicado pelo Conselho Presbiteral do Porto, a respeito do processo revolucionário desencadeado pelo Movimento do 25 de Abril, salientamos as seguintes passagens:

Por maiores que tenham sido as transformações no aparelho de Estado e por mais radicais que tenham sido ou venham a ser as transferências de poder, enquanto houver portugueses sem participação política real, sem liberdade economicamente garantida, sem efectivo reconhecimento dos direitos básicos da pessoa humana, sem acesso à cultura, marginalizados no seu País (que no entanto diariamente lhes exige o esforço e o trabalho), o processo revolucionário não deve parar. Como também se não deve desviar da prossecução dos seus fins.» E os padres do Conselho Presbiteral do Porto prosseguem:

«A socialização é, sem dúvida, um dos objectivos da Revolução. Queremos, no entanto, parecer que, por ora, tem sido entendida em sentido demasiado restrito, como socialização dos bens materiais. Sem negar este aspecto que é fundamental, é imperioso e urgente alargá-lo. Deve visar-se mais: a socialização de valores como a saúde, a cultura, etc., e a própria socialização das pessoas, isto é, deve tender-se cada vez mais para uma sociedade em que todos sem excepção participem verdadeiramente dos benefícios e das responsabilidades como participam nos sacrificios. A socialização das pessoa representa a construção da sociedade realmente fraterna a que todos aspiram, e para os cristãos representa a realização daquela dimensão política da caridade da qual a melhor teologia vê uma das formas privilegiadas de executar o mandato do Senhor.

A socialização, mesmo considerada apenas relativamente aos bens, implica profundas transformações para as quais não só devemos estar preparados, mas de que, enquanto depende de nós, também devemos ser obreiros. Convém aqui relembrar a mais auténtica doutrina da Igreja sobre o regime e o direito da propriedade privada. Neste domínio o ponto firme é, sem dúvida, o destino social dos bens. O direito de propriedade privada justifica-se somente na medida em que é processo de assegurar a função social da propriedade, que, essa, está fora de discussão. Entender em termos absolutos o direito de propriedade privada é, pois, atração para a posição da Igreja; além de que a experiência já demonstrou soavelmente que, embora a propriedade privada possa servir em principio para despertar e defender «a legitima iniciativa pessoal, em termos absolutos ela torna-se «privadora» dos direitos dos outros para os quais se deveria orientar.

Plano Económico de Emergência

III

O Plano Económico de Emergência, aprovado em Fevereiro, apresenta-se como um programa trienal de transição para um verdadeiro plano de desenvolvimento económico a médio prazo. São três os princípios que o inspiram: controlo do poder económico pelo poder político; orientação dos recursos nacionais para a melhoria das condições de vida da população, particularmente das classes mais desfavorecidas; e prossecução duma política de independência nacional.

Na presente conjuntura da vida portuguesa, o plano propõe-se alcançando os seguintes objectivos concretos: garantir emprego estável à população, procurando incrementar o investimento privado e público em termos que dinamizem a vida económica; suste e reduzir a inflação; aumentar o poder de compra, estabelecendo o equilibrio monetário-financeiro e estimulando a poupança; melhorar a distribuição do rendimento e da riqueza nacionais, dando preferência aos consumos colectivos e favorecendo as classes de mais fracos rendimentos; e atenuar os desequilibrios das balanças comercial e de pagamentos.

Para alcançar estes objectivos, definem-se no plano políticas globais e políticas sectoriais. Deixando por hoje estas últimas, resumamos as primeiras:

1. Política de controlo do poder económico. Seguindo uma estratégia antimonopolista, o Estado reprimirá abuso e posições de domínio, e fará que as actividades económicas se integrem numa economia por ele planeada. Em particular, serão objecto de controlo os sectores básicos da economia, a exploração dos recursos naturais essenciais ao País e os monopólios. O plano concretiza depois algumas medidas, como as referentes ao controlo da Banca, das principais indústrias (minas, ferro, petróleo, petroquímica, tabacos, armas e electricidade), das grandes explorações agrícolas, das pescas, transportes, habitação, etc. Define, ainda, medidas para apoiar as pequenas e médias empresas, reestruturar as sociedades, promover o planeamento económico, etc.

2. Política de emprego. As principais medidas previstas são: aumentar o investimento público, nomeadamente no domínio da habitação social, facilitar o crédito aos empreendimentos empresariais, apoiar as empresas médias e pequenas, e as que mais interesse do ponto de vista de emprego, e remediar os casos mais graves pelo recurso a um subsídio de desemprego.
3. Política de repartição do rendimento. Numa preocupação de justiça distributiva, procura-se corrigir a repartição do rendimento, de forma a favorecer as classes mais pobres, recorrendo nomeadamente à revisão dos impostos, ao alargamento dos sistemas de segurança, saúde e educação, e à defesa do poder de compra de bens essenciais mediante subsídios de suporte dos respectivos preços.
5. Política de investimento. Procura-se um aumento acelerado do investimento público de forma a dinamizar a economia. Reconhece-se a importância do investimento privado e dos investimentos estrangeiros, os quais são regulados em termos susceptíveis de despertar a confiança dos investidores.

6. Política fiscal. A gradual transformação do sistema fiscal tende a aumentar o volume das receitas públicas, a promover uma distribuição mais equitativa da riqueza e dos encargos, e a orientar a expansão da actividade produtiva.

7. Política de despesas públicas. As medidas previstas tendem a melhorar a gestão dos dinheiros públicos, a conter a expansão das despesas e a encaminhar uma parte crescente desses dinheiros para fins de investimento.

8. Política de crédito e do mercado de capitais. Os objectivos directos das medidas previstas são favorecer a expansão económica e o combate ao desemprego, reprimir a inflação, seleccionar os investimentos e estimular a poupança.

N. da R. — Este artigo foi escrito anteriormente às nacionalizações dos Bancos, das indústrias básicas e dos transportes e à Reforma Agrária.

Para quando a ponte do "Ferro da Agulha,"?

Situa-se nas imediações de Montemor-o-Novo, a cerca de 7 Kms. desta vila, a florescente povoação principal da antiga freguesia de S. Gens, conhecida pelo nome de «Ferro da Agulha».

A maior parte das suas casas estão do lado norte do rio Almoncor. Do lado sul do mesmo rio encontram-se, além de várias habitações, a Escola Primária, a Igreja Paroquial e a estrada que serve as áreas de Santo Aleixo, S. Gens e que as liga à Estrada Nacional de Lisboa a Montemor. A povoação serve-se principalmente do caminho que a leva à Estrada Nacional de Mora a Montemor e se encontra em lastimável estado, como de resto a maior parte da viação rural do nosso concelho. Por este caminho, que liga a dita estrada de Mora com a estrada de S. Gens, atravessando a vau do rio Almoncor, faz-se toda a movimentação de veículos e de pessoas entre as duas margens do rio, quando a água desaparece... nalguns dias de Verão. Durante quase todo o ano, as crianças que vão diariamente à Escola e toda a população que se desloca de um ao outro lado do rio servem-se de um passageiro improvisado, com a largura de poucos centímetros e que lhes exige verdadeira e arriscada arte de equilibrio para escaparem de uma queda no leito do rio. Quem não tiver coragem para tal e quiser deslocar-se à

margem oposta, que lhe fica a uns 20 metros apenas, tem de ir dar a volta passando por Montemor e percorrendo em cada viagem cerca de 15 Kms. aproximadamente.

Perante estes factos, os moradores daquela área têm feito repetidas diligências para obterem das entidades oficiais a ponte de que tanto precisam. Chegaram mesmo, há vários anos, a cotizar-se e reunir mais de uma dezena de contos para início da sua colaboração com o Estado ou a Câmara na deitada e pedida construção da ponte. Mas continuam ainda hoje à espera.

Perante as mudanças ultimamente verificadas no País e em face de (CONTINUA NA 5.ª PÁGINA)

Nicolau Torres

MÉDICO

Graduado dos Hospitais Cívis de Lisboa

CLÍNICA MÉDICA DOENÇAS DO CORAÇÃO

ELECTRO-CARDIOGRAMAS RADIOSCOPIA

Aceitam-se marcações pelo telefone 8 22 01

Rua de Avis, 83

MONTEMOR-O-NOVO

LISBOA:

Consultório: Avenida de Roma, 7-b-1.º - Dt.º — Telef. 71 73 23
Consultas: Segundas, Quintas e Sextas, às 15 horas

Dr. A. Simões de Sá

MÉDICO ESPECIALISTA

Ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa e do Instituto Dr. Gama Pinto

OPERAÇÕES

DOENÇAS DOS OLHOS

Consultas diárias:

Das 10 às 18 horas, excepto aos sábados

Consultório:

Praça de Giraldo, 75-1.º

Telefones:

Consultório — 2 44 09
Residência — 2 47 31

É V O R A

DR. BAPTISTA CALDEIRA

MÉDICO - ANALISTA

Ex-Médico-Analista dos Hospitais Cívis de Lisboa

CONSULTAS:

Terças-feiras, às 9 horas

Rua de Avis, 83

MONTEMOR-O-NOVO

ESCRAVA ...

OU

LIVRE??



6.º Domingo da Páscoa

Domingo, 4 de Maio

LEITURA DOS ACTOS DOS APÓSTOLOS (Act. XIII, 5-8, 14-17)

Naqueles dias, Filipe desceu a uma cidade da Samaria e esteve ali a pregar o Messias. As multidões aderiram, num mesmo sentir, às palavras de Filipe, à medida que as ouviam e observavam os milagres que fazia. Muitos eram, na verdade, os possessos de espíritos impuros, dos quais estes saíam soltando enormes gritos, e numerosos paralíticos foram curados. Houve, pois, muita alegria naquela cidade. Quando os Apóstolos, que estavam em Jerusalém, ouviram dizer que a Samaria recebera a palavra de Deus, enviaram lá Pedro e João. Estes desceram a Samaria e rezaram pelos habitantes, para que recebessem o Espírito Santo. É que o Espírito Santo ainda não tinha vindo sobre eles, que só estavam batizados em nome do Senhor. Então, impunham as mãos sobre eles e eles recebiam o Espírito Santo.

— Palavra do Senhor.

SALMO RESPONSORIAL (65)

REFRAO: A terra inteira aclame o Senhor!

*Aclame o Senhor a terra inteira!
Cantai a glória do Seu nome,
rendei-Lhe um louvor glorioso,
dizei-Lhe: Admiráveis são as Vossas obras! (REFRAO)*

*Curve-se a terra diante de vós,
ela cante o vosso nome.
Vinde e contemplaí o que Deus fez,
as Suas obras admiráveis pelos homens. (REFRAO)*

*Transformou o mar em terra firme
e o rio foi a pé atravessado.
Alegramo-nos em Deus;
Ele é um Soberano de poder eterno. (REFRAO)*

*Vinde, amigos de Deus, e escutai,
Contar-vos-ei o que por mim fez o Senhor.
Bendito seja Deus que não rejeitou a minha súplica (REFRAO)*

LEITURA DA I CARTA DE S. PEDRO (1 Pe. III, 15-18)

Caríssimos, venerai Cristo Senhor em vossos corações, prontos sempre a responder a quem quer que seja sobre a razão da esperança que há em vós. Mas que seja com brandura e respeito, conservando uma boa consciência, para que, naquilo mesmo em que fordes caluniados, sejais confundidos os que dizem mal do vosso bom proceder como discípulos de Cristo. Mais vale padecer por fazer o bem, se for essa a vontade de Deus, do que por fazer mal. Na verdade, Cristo morreu também uma só vez pelos pecadores — um Justo por injustos — para vos conduzir a Deus. Soufreu a morte no Seu Corpo, mas voltou à vida pelo Espírito.

— Palavra do Senhor.

PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO

REFRAO: Aleluia! Aleluia!

*Se alguém Me tem amor, guardará a Minha palavra,
Meu Pai o amará e nós viveremos a ele. Aleluia!*

EVANGELHO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO SEGUNDO S. JOÃO (Jo. XIV, 15-21)

Naquele tempo, disse Jesus aos discípulos: «Se Me tendes amor, guardareis os meus mandamentos. E Eu pedirei ao Pai, que vos dará outro Defensor, para estar convosco: o Espírito da verdade, que o mundo não pode receber, porque não O vê nem O conhece. Vós é que O ides conhecer, porque permanece convosco e está em vós. Daqui a pouco o mundo já não Me verá, mas vós haveis de ver-Me, porque Eu vivo e vós vivereis em Mim e Eu em vós. Se alguém conserva os Meus Mandamentos e os pratica, esse é que Me tem amor. E quem Me tem Amor será amado por Meu Pai, e Eu amá-lo-ei e manifestar-Me-ei a ele.»

— Palavra da salvação.

Delegação Apostólica em Angola

A exemplo do que já fizera para Moçambique, Paulo VI instituiu uma Delegação Apostólica em Angola, sendo nomeado primeiro delegado apostólico mons. Giovanni di Andrea, que trabalha na Secretaria de Estado do Vaticano e vai ser ordenado bispo, com o título de Arcebispo de Acquaviva.

Pela Imprensa

«O CALIPOLTENSE»

Entrou no terceiro ano de existência «O Calipoltense», nosso prezado colega, que se publica em Vila Viçosa. Ao seu director e nosso prezado amigo, sr. Gabriel Primo Galeco, e a todos os seus colaboradores endereçamos as nossas felicitações.

Sinais dos nossos tempos

A QUEM FOI CONFIADO O MAGISTÉRIO DA IGREJA?

Escandalizaram-se alguns órgãos da Imprensa portuguesa de que Rádio Vaticano tivesse aconselhado os católicos portugueses a não votar em partidos marxistas, pela razão de que «ninguém ainda conseguiu demonstrar que a visão católica do mundo e da vida pode ser reconciliada com ideias marxistas».

Ora esta posição só pode surpreender aqueles que ignoram os documentos da Igreja a tal respeito, desde Pio XI a Paulo VI, incluindo o bom Papa João XXIII, o qual, em 1-VII-1949, aprovou o decreto do Santo Ofício de 4 de Abril desse ano, que não permite aos católicos «a inscrição nos partidos comunistas ou prestar-lhes auxílio», explicando: «o comunismo é materialista e anticristão; além disso, os dirigentes do comunismo, embora com palavras declararem, por vezes, que não combatem a religião, de facto com a teoria e com a acção mostram-se hostis a Deus, à verdadeira religião e à Igreja de Cristo».

Que se escandalizem com estas palavras firmes os que se orientam por ventos de Leste, não admira; mas espanta que cristãos, ditos socialistas ou não, a Direcção Nacional da JOC, grupos do Movimento Rural Cristão do Patriarcado, um padre e uma leiga venham no «Expresso» afirmar: o primeiro, «votar em partidos de cariz marxista será para eles [cristãos] um imperativo da sua consciência cristã, porque só exactamente estes os que promovem a defesa dos mais desfavorecidos na sociedade»; e segunda, «a condenação da ideologia marxista feita pelos Bispos é ela própria passível de condenação».

Em conclusão: o Papa e os Bispos, a quem o Senhor confiou o magistério e a defesa da integridade do depósito doutrinal da Igreja laboram em erro, e a verdade está nas dogmas do ateísmo dialéctico de Marx, defendido por alguns padres e cristãos!

Pois os Bispos espanhóis, entre os quais há uma larga tendência progressista, afirmaram a propósito: «A Hierarquia portuguesa nada mais fez do que invocar o direito divino e a grave obrigação moral que tem de advertir os fiéis sobre onde se encontram os perigos para a sua fé».

Quanto ao reparo do «Diário de Notícias», no apontamento As lições de Rádio Vaticano, em que se escreve: «Lições dessas não são as pedimos, como pura e simplesmente as rejeitamos», deve notar-se que a Rádio Vaticano não pretende dar lições a jornalistas marxistas, senão aos católicos fiéis à doutrina cristã.

A INFLUÊNCIA DA UNIÃO SOVIÉTICA

Corroborando as suas afirmações ao jornal «Sol del México», a que nos referimos na semana passada, o almirante Rosa Coutinho, em entrevista ao semanário alemão «Der Spiegel» declarou: «O Partido Comunista é indispensável na qualidade de «um dos maiores artifices do Portugal novo», mas «não tomará conta do Poder».

Também o capitão aviador Tomás Rosa, um dos dirigentes do Movimento das Forças Armadas, que esteve recentemente em Washington para contactar com o Governo americano.

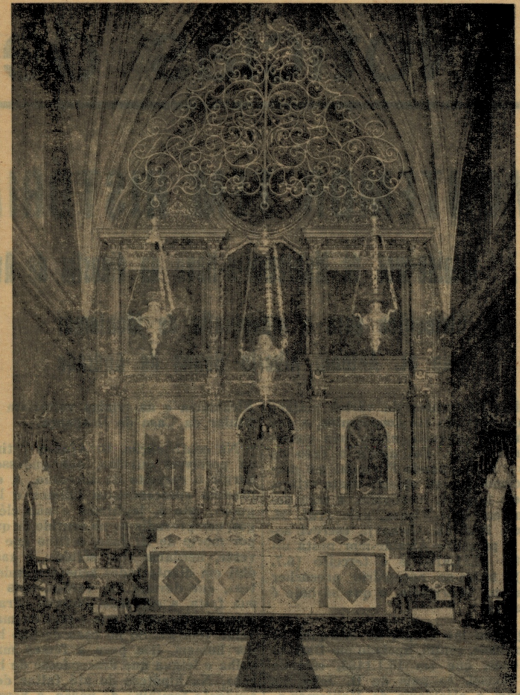
(CONTINUA NA 6.ª PAGINA)

Legados do prof. Cordeiro Ramos às Misericórdias de Évora e Estremoz

O ilustre eborense prof. Gustavo Cordeiro Ramos, recentemente falecido, deixou importantes legados às Misericórdias de Évora e de Estremoz, em cuja posse entrará por morte dos usufrutuários.

Várias outras instituições eborenses foram também contempladas no seu testamento, entre elas o Cabido, (70 contos) com o encargo de dotar anualmente ou de dois em dois anos uma noiva, e, com 10 000\$00, a Academia dos Amadores de Música Eborense.

A propósito, recordamos que o prof. Cordeiro Ramos, sendo ministro da Instrução, fundou no Sé de Évora o Museu de Arte Sacra, a cargo do Cabido, e, nos Amadores, a Academia dos Amadores de Música Eborense.



VILA VIÇOSA — Capela-mor da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, vendo-se ao centro a imagem veneranda da Padroeira da Arquidiocese e de Portugal

A Peregrinação Diocesana a Vila Viçosa é nos próximos Sábado e Domingo

O primeiro domingo de Maio é já o dia principalmente consagrado à nossa peregrinação diocesana ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Arquidiocese e de Portugal, em Vila Viçosa, para a qual o Senhor Arcebispo a todos nos convidou, em recente Exortação publicada no nosso jornal.

A preparação espiritual começa hoje, às 21 horas, no Santuário, com Terço, seguido de Missa e pregação, o mesmo sucedendo amanhã.

No sábado próximo, a Missa e pregação serão às 21.30 h., seguindo-se, às 22.30 h., a procissão de velas, com a Veneranda Imagem da Padroeira, presidida pelo Vigário Geral da Arquidiocese, que celebrará Missa, à chegada da procissão ao Santuário.

Após a Missa, o Santíssimo Sacramento ficará exposto à adoração dos fiéis, durante toda a noite.

Domingo, às 6 horas, será a bênção do Santíssimo, seguida de Missa; às 11 h., no adro da Matriz, recepção ao Senhor Arcebispo, que seguidamente celebrará a Missa oficial da peregrinação e presidirá, às 15.30 h., a soleníssima procissão, no fim da qual fará uma alocução aos peregrinos e dará a bênção do Santíssimo. Após o encerramento das cerimónias da peregrinação, haverá Missa no interior da Igreja.

As intencões da peregrinação, além das pessoais e familiares, são as das nossas paróquias, dos Seminários da Arquidiocese, da nossa Pátria e de todo o Mundo.

Escolas Católicas no mundo

O 4.º Anuário Estatístico da Igreja, há pouco editado, revela que são mais de 29.500.000 alunos, do ensino primário e médio, a cargo da Igreja em todo o mundo.

Considerando a distribuição por Continentes, o maior número de alunos das classes elementares cabe à África, com mais de 5.800.000, ensinados em 27.637 escolas. Segue-se-lhe a Europa, onde a Igreja educa mais de 4.000.000, em 24.673 escolas. Depois temos a Ásia, com 3.300.000 alunos em 12.348 escolas. Na América Latina, atinge-se o número de 3.700.000, em 13.400 escolas; enquanto a América do Norte regista um número sensivelmente igual ao anterior, em 10.600 escolas. Em último lugar, nem a Oceânia, com 500.000 alunos, ensinados em 3.000 escolas. Verifica-se, assim, que as classes elementares envolvem um número de alunos aproximado de 21.000.000.

dantes, em mais de 28.000 estabelecimentos de ensino.

Ao nível universitário, o Anuário regista 760.000 alunos, em todos os Continentes, distribuídos pelas diversas categorias do ensino superior.

A propósito do ensino católico, o Papa afirmou, recentemente: «Com os seus milhões de alunos, o ensino católico presta, nos nossos dias, serviços bastante originais, a tal ponto que, aos olhos de todos e, especialmente, aos olhos dos cristãos, se viesse a desaparecer seria uma perda imensa». E, continuando, Paulo VI justifica a sua afirmação, dizendo: «Numa época como esta, em que o humanismo científico ameaça criar um vazio espiritual, a finalidade do ensino católico deve ser mantida com uma vigilância incessante. Este ensino é um serviço prestado à educação dos jovens, em toda a dimensão deste termo, tendo presente bem entendido que a Fé dá uma iluminação decisiva a esta dimensão».

Pois em Portugal, procura-se subtrair o ensino à Igreja, como revelam certas ocupações de colégios católicos, do ISESE e as ameaças à Faculdade de Filosofia de Braga. Esta tendência monopolista do Estado para o ensino já vem do anterior regime, mas acentua-se cada vez mais nas dificuldades de toda a ordem criadas ao ensino particular, que muito dificilmente poderá sobreviver.